

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2007

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sede SEBRAE Previdência, no Edifício Venâncio 3000, Torre A, salas 504 /506, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, com a presença de seu Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e de seu Diretor-Executivo, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE. O Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM ÚNICO — ALTERAÇÃO DO LIMITE DE VALOR DE REFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIO - VRP PARA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO PASSADO ADICIONAL. A Diretoria Executiva, considerando a atualização do Valor de Referência Previdenciário, conforme referencia a Ata anterior, discutiu a possibilidade de o Participante poder realizar Contribuição de Serviço Passado Adicional, a qualquer tempo e em valor mínimo de 1 (um) VRP, em vez de 15 (quinze), por meio de pagamento efetuado diretamente ao Plano SEBRAEPREV, por ele próprio. Assunto a ser deliberado na próxima reunião do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, declarou encerrada a Reunião e lavrou a presente Ata, que é assinada por todos os membros da Diretoria-Executiva presentes à Reunião.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO

Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE

Diretor-Executivo